



PROCESSO SELETIVO 2025/2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
MESTRADO

EDITAL PPGAS 03/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 22/10/2025, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 285/2025.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)

SOBRE O PPGAS

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores(as) plenos(as), professores(as) colaboradores(as) e estrutura curricular, acesse: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos(as) no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo.

SOBRE O EDITAL

Este edital é dedicado ao preenchimento de vagas abertas no mestrado do PPGAS vinculadas a dois projetos específicos: 1-) **“Efeitos duradouros da pandemia da Covid-19 na vida de famílias vulneráveis no Brasil: apontamentos para pensar desigualdades, políticas públicas e cotidiano”**, coordenado pela Prof. Taniele Rui (Processo Fapesp 2022/03051-4) e 2-) **“Caminhos ancestrais: patrimônio biocultural, pesquisa colaborativa e etnoconservação no corredor de sociobiodiversidade do Xingu e interflúvio com o Tapajós”**, coordenado pelo Prof. Mauro Almeida (Processo Fapesp 2025/01247-7). Isso implica que a candidatura neste processo de seleção pressupõe (a) assumir compromisso com o tema, os objetos e os procedimentos de pesquisa previstos no projeto, e (b) a adequação às regras da agência de fomento que apoia o projeto com a concessão de bolsas (<https://fapesp.br/bolsas/ms>).

Como forma de democratizar o acesso, o PPGAS definiu, desde 2023, que todas as fases dos seus processos seletivos ocorrerão remotamente.

SOBRE OS PROJETOS

Os projetos para os quais são destinadas as vagas deste edital são:

1-) **“Efeitos duradouros da pandemia da Covid-19 na vida de famílias vulneráveis no Brasil: apontamentos para pensar desigualdades, políticas públicas e cotidiano”**, coordenado pela Prof. Taniele Rui (Processo Fapesp 2022/03051-4).

RESUMO: O projeto é desdobramento da pesquisa "Implementation of COVID-19 related policies for household inequalities across five countries", coordenado pelas Profs. Dras. Clara Han e Veena Das, ambas do Departamento de Antropologia da Universidade Johns Hopkins (EUA). A pesquisa que dá base às proposições aqui apresentadas foi iniciada em agosto de 2020 e vem documentando o cotidiano das famílias em situação de vulnerabilidade até fevereiro de 2022 – especialmente em relação à condição

socioeconômica, à saúde, moradia e acesso a serviços públicos, buscando compreender as **dimensões duráveis** da pandemia na vida de famílias vulneráveis, especialmente em termos dos seus efeitos no cotidiano. O intuito é produzir análises sobre os problemas surgidos durante a pandemia de COVID-19 que se estenderão à situação pós-pandêmica e como as populações de baixa renda vem lidando com esses problemas. Portanto, pretende-se compreender, de um ponto de vista etnográfico e processual, de mais longa duração, como as novas políticas e arranjos legais, bem como as novas dinâmicas sociais impostas pela pandemia - e possivelmente também pela pós-pandemia, afetaram e afetarão a vida de famílias em situação de pobreza, que lidam dia-a-dia com precárias alocações no mercado de trabalho, parcas redes de infraestrutura (água, eletricidade, saneamento básico), com quadros de adoecimento e deficiência agravados pela pobreza e, ainda, com diversas situações de violência, de atores do estado e do crime. Buscamos compreender como essas transformações, ao interagirem com as desigualdades sociais já existentes, modulam a vida cotidiana de famílias pobres no Brasil. A pesquisa proposta tem como objetivo compreender os efeitos duradouros da pandemia de covid-19 em famílias de baixa renda no país. Atualmente a pesquisa tem abarcado as seguintes cidades: Campinas (SP), São Paulo (SP), João Pessoa (PB), Patos (PB), Boa Vista (RR), rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF).

2) “Caminhos ancestrais: patrimônio biocultural, pesquisa colaborativa e etnoconservação no corredor de sociobiodiversidade do Xingu e interflúvio com o Tapajós”, coordenado pelo Prof. Mauro Almeida (Processo Fapesp 2025/01247 - 7) .

Detentora de incomparável sociobiodiversidade, a Amazônia segue largamente desconhecida para a ciência e para a sociedade em geral, e toda a riqueza biológica e sociocultural está em crescente ameaça por diferentes processos socioambientais, frequentemente interligados, que se evidenciam nos índices de desmatamento; exploração madeireira ilegal; grilagem; contaminação por substâncias utilizadas na mineração; desterritorialização de povos originários e tradicionais; e na ocorrência de eventos extremos. As áreas de interflúvio das bacias dos rios Xingu e Tapajós constituem o maior corredor de sociobiodiversidade da Amazônia oriental e uma das cinco macrorregiões apontadas como as de maior lacuna de conhecimento da biodiversidade. Configuram-se exemplarmente como áreas de ameaça e de conservação, ao abrigar terras indígenas, unidades de proteção integral e de uso sustentável, bem como têm sido historicamente objeto de exploração de seus recursos naturais. O interesse por estas áreas remonta ao período pré-colombiano, manifesto em sítios arqueológicos inexplorados; historicamente desde o século XVII, com a instalação de missões jesuíticas; e no final do século XIX até meados do século XX com as expedições voltadas para o estudo da navegação e dos potenciais recursos extrativistas. Objetiva-se (re) visitar estes caminhos para estudar as transformações na ocupação; a biodiversidade de mamíferos, de aves e da fauna aquática; e os sistemas de produção agroextrativista, considerando situações de ameaça e de conservação. Com uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas tradicionais e acadêmicos, a abordagem teórico-metodológica apoia-se em aportes da antropologia, etnobiologia, história e da arqueologia. Além da produção de conhecimento nas áreas acima mencionadas, pretende-se avançar com as metodologias de cunho intercultural e



com a implementação de sistema de monitoramento que contribua para a conservação da biodiversidade, para o reconhecimento dos serviços socioambientais e para a restauração ambiental. (AU)

II. PROCESSO SELETIVO

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de Mestrado os(as) graduados(as) em Ciências Sociais ou cursos afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.). Excepcionalmente, serão aceitos(as) alunos(as) com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

2. VAGAS

- 2.1. O PPGAS/Unicamp disponibilizará 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado, 1 para cada projeto, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos(as) aprovados(as).
- 2.2. Após a conclusão do processo seletivo, as vagas serão atribuídas aos primeiros lugares de cada seleção específica, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as).
- 2.6 Caso haja disponibilização de outras bolsas para o projetos, estudantes nas posições subsequentes poderão ser convocados.
- 2.7. Todos(as) os(as) candidatos(as) obedecerão as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão manifestar interesse na vaga até dia **16/01/2026** através de envio de e-mail para scpgantr@unicamp.br e ppgas@unicamp.br. No caso da não indicação de interesse na vaga até a data determinada por esse edital, poderão ser convocados(as), **a critério da Comissão de seleção** outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para a realização da matrícula seguindo a ordem de classificação final dos(as) aprovados(as).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. É obrigatória a apresentação de todos os documentos orientados. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- 3.2. Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. No caso da realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.
- 3.3 Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- 3.4. O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo com extensão *.pdf* com o *link* de compartilhamento criado no *Google Drive*.

3.5. Relação dos documentos:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único com extensão *.pdf*

No período de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em SIGA - Sistema de Inscrição;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo com extensão *.pdf*;



(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição. Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Plano de trabalho**, de até 10 páginas, indicando proposta de estudo a partir da leitura do projeto selecionado. Este plano deverá conter as seguintes seções:

- (i) Introdução
- (ii) Diálogo da proposta de trabalho com o projeto selecionado
- (iii) objetivos
- (iv) metodologia
- (v) referências bibliográficas

É obrigatória a indicação de projeto específico ao qual concorre na capa do Plano de Trabalho.

c) **Carta expositiva**, de até 5 páginas, contendo um relato do(a) próprio(a) candidato(a) sobre

- (i) sua trajetória escolar e acadêmica,
- (ii) sua relação com o tema do projeto selecionado
- (iii) sua experiência em um ou mais dos procedimentos previstos pela pesquisa: análise de dados quantitativos, análise de dados documentais, etnografia;
- (iv) motivações e expectativas com o curso; - arquivo único com extensão *.pdf*

d) **Currículo Lattes** atualizado - arquivo único com extensão *.pdf*

e) **Publicações ou trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista - arquivo único com extensão *.pdf*

f) **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão** - arquivo único com extensão *.pdf*

g) As pessoas não graduadas na data de inscrição no processo de seleção deverão apresentar **Declaração de Integralização Curricular** emitida pela universidade de origem - arquivo único com extensão *.pdf*. Em caso de aprovação, deverão comprovar a conclusão da Graduação por ocasião da matrícula, que ocorrerá em data a ser divulgada pela Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>).

h) **Histórico Escolar da Graduação** - arquivo único com extensão *.pdf*.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos	Candidatos que já concluíram a Graduação	Candidatos que irão concluir a Graduação até a data de inscrição
Formulário de Inscrição	Sim	Sim
Plano de Trabalho	Sim	Sim
Carta expositiva	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Não	Não
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Não
Declaração de Integralização Curricular	Não	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim, provisório

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

4.2. A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

a) **Sistema SIGA** - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.5 a) deste Edital.

b) **Sistema de envio de documentos para Secretaria de Pós-Graduação do IFCH** - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste Edital. O link de acesso ao sistema do IFCH é <https://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/editais-e-oportunidades?page=0>

4.3. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item inscrições online.

4.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação em Antropologia Social e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não enviam a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação,

bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos(as) candidatos(as) ou da Unicamp.

4.5. A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Coordenadoria do Programa. Será divulgada pela Coordenadoria uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e uma classificatória:

- a) Avaliação de Carta, Currículo e Plano de Trabalho;
- c) Entrevista;

5.1 Carta Expositiva, Plano de Trabalho e Currículo

5.1.1 A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao conjunto da Carta, Plano de Trabalho e do Currículo apresentado pelo(a) candidato(a).

5.1.2. A carta será avaliada levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Adequação dos interesses de pesquisa às linhas e grupos de pesquisa do PPGAS e ao projeto selecionado;
- ✓ Adequação da trajetória de pesquisa e vida ao currículo e desempenho escolar.

5.1.3. O Currículo será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção científica;
- ✓ Participação em eventos e projetos de pesquisa;
- ✓ Outras atividades relevantes para sua área de atuação

5.1.4. O Plano de Trabalho será avaliado em relação aos seguintes critérios:

- ✓ Adequação do plano de trabalho ao projeto de pesquisa selecionado;
- ✓ Consistência e viabilidade da proposta;
- ✓ Embasamento teórico e metodológico da proposta;

5.1.4.1 É obrigatória a indicação de projeto específico ao qual concorre na capa do Plano de Trabalho.

5.2. Entrevista

5.2.1. Na entrevista, a banca é livre para indagar ao(à) candidato(a) questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, plano de trabalho ou temas relevantes da antropologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

5.2.2. **Entrevistas remotas:** Todas as entrevistas serão remotas, operadas via *software* de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os(as) candidatos(as) desta fase receberão até às 18h do dia 01/12/2025, por email, um *link* para participar da videoconferência. Caso não receba este *link* até este dia e hora, é de responsabilidade do(a) candidato(a) enviar um e-mail para scpgantr@unicamp.br informando o não recebimento.

5.2.3. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

5.3. Proficiência em língua estrangeira

5.3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) necessitam apresentar um **comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único com extensão *.pdf*



5.3.2. É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de língua inglesa quando da matrícula. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado(a) no processo seletivo, entregá-lo à Coordenadoria do PPGAS antes de marcar sua qualificação.

5.3.3. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- (i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- (ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.
- (iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- (iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (para calendário anual de provas do CEL/Unicamp acesse <https://www.cel.unicamp.br/>).

5.3.4. Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Antropologia Social.

6. CRONOGRAMA

De 23/10/2025 (a partir das 08h00) a 21/11/2025 (até às 16h00)	Inscrições <i>on line</i>
25/11/2025 após às 16h00	Divulgação das Inscrições Homologadas
28/11/2025 após às 16h00	Convocação para Entrevista
De 02/12/2025 a 05/12/2025	Entrevistas
08/12/2025 após as 16h00	Resultado Final
11/12/2025 após as 16h00	Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.

III. APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. A nota final do Processo Seletivo será calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao conjunto formado por: prova, análise de currículo, plano de trabalho e entrevista. Todos(as) os(as) aprovados(as) terão as notas divulgadas ao final do processo.
2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 7 (sete), sendo classificados(as) de acordo com suas respectivas notas até o limite de 5 posições.
3. O ingresso no PPGAS e o acesso às bolsas disponíveis contemplará os primeiros colocados em cada seleção específica

4. Para a classificação final dos(as) candidatos(as), serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente nesta ordem: a) nota do currículo; b) nota da entrevista, c) nota do plano de trabalho.
5. A Comissão de Seleção poderá chamar os demais candidatos classificados caso surjam novas vagas no projeto e bolsas disponíveis;
6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão manifestar interesse na vaga até dia **16/01/2026** através de envio de e-mail para scpgantr@unicamp.br e ppgas@unicamp.br. No caso da não indicação de interesse na vaga até a data determinada por esse edital, poderão ser convocados(as), a critério da Comissão de seleção outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para a realização da matrícula seguindo a ordem de classificação final dos(as) aprovados(as).

IV. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria e pela Coordenação de Pós-Graduação na página oficial, que pode ser acessada pelo link <https://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/editais-e-oportunidades?page=0>
2. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção.
3. A Coordenadoria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.
4. Em cada fase haverá a divulgação dos(as) selecionados(as) para a próxima fase. Ao final do processo, haverá divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) com a divulgação de suas médias e notas das etapas do processo seletivo. Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) terão suas notas comunicadas por email.

V. RECURSOS

1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil (24 horas) após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital, encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br com a indicação "RECURSO - [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.
2. O recurso deve ser encaminhado em arquivo único com extensão .pdf.
3. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em na página eletrônica <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.
4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.
5. O resultado do recurso será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 2 dias úteis (48 horas), contados do recebimento.

VI. BOLSAS DE ESTUDOS

1. Estão asseguradas bolsas de estudo aos primeiros colocados no atual processo seletivo, contanto que preencham os requisitos da agência de fomento: <https://fapesp.br/bolsas/ms>
3. Caso os primeiros aprovados não preencham algum dos requisitos da(s) agência(s) de fomento, ou surjam novas vagas, o PPGAS convocará os próximos candidatos.



VII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgantr@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.
2. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo(a) candidato(a), este(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, 23 de outubro de 2025

PROF. DR. CHRISTIANO KEY TAMBASCIA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH

Coordenadoria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Secretária
scpgantr@unicamp.br - Fone: 55 19 3521-1615
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>